

LEI Nº 902

Súmula : Aprova Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública/Coordenação Estadual de Defesa Civil e a Prefeitura de Irati.


A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná , APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica Aprovado o Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública/Coordenação Estadual de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Irati, no valor de Ncz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Art. 2º - O referido Termo de Convênio fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 01 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

